



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação do Programa Nacional de Saneamento Rural e de Saneamento em pequenos municípios

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XXXX/2024 - SES - PARAMIRIM-BA e TANQUE NOVO-BA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério das Cidades**Nome da autoridade competente: **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani**Número do CPF: **084. [REDACTED] 31**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do
objeto do TED: **Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do
objeto do TED: **560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades**

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**Nome da autoridade competente: **Marcelo Andrade Moreira Pinto**

Número do CPF: 008. [REDACTED] 81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: Conclusão dos serviços e obras de readequação/complementação de unidades integrantes do **sistema de esgotamento sanitário** da sede do Município de **Paramirim e Tanque Novo** objetivando proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água, ambos no Estado da Bahia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metodologia:

O objeto do projeto é à conclusão dos contratos da CODEVASF de nº 2.585.00/2020 e 2.0820.00/2022, de que trata da execução da rede coletora, ligações domiciliares, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, interceptores, estação de tratamento de esgoto e emissário final, do Sistema de Esgotamento Sanitário, transferindo a infraestrutura implantada para os municípios de Paramirim e Tanque Novo, ambos no Estado da Bahia.

O projeto prevê alcançar os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

É a conclusão da implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede municipal de Paramirim e Tanque Novo, ambos no Estado da Bahia, dentro do conjunto de obras e instalações destinadas a realizar o afastamento, o transporte, o tratamento e a destinação final dos esgotos (gerados nas atividades do dia a dia da população), de forma adequada do ponto de vista sanitário e ambiental.

Objetivo específicos:

a) Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na sede do município de Paramirim/BA

- Executar aproximadamente 1.800 metros de rede coletora convencional (incluindo cadastro, locação de rede coletora, escavação mecânica, aterro, aquisição de tubos, assentamento, execução de PV).

b) Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na sede do município de Tanque Novo/BA

- Executar aproximadamente 1.300 ramais prediais (escavações, assentamentos e aterros);
- Executar aproximadamente 4.650 metros de redes coletoras de esgotos (locações, escavações e aterros);
- Limpeza da rede antiga, desobstrução de rede entre PV e teste de esgoto;
- Montagens Finais de 4 (quatro) estações elevatórias de esgoto;
- Executar aproximadamente 1.140 metros de linhas de recalque (com PVs, urbanização e tubos e conexões)
- Concluir ETE (conclusão do Tanque de Contato, Casa de Química, limpeza, urbanização e drenagem)

Para a realização dos objetivos do projeto, será necessário adotar **procedimentos metodológicos** como seguem:

A metodologia do projeto será desenvolvida em fases. A primeira fase consiste na conclusão da implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede municipal de Paramirim, no Estado da Bahia. A segunda fase do projeto tem como objetivo a conclusão da implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede municipal de Tanque Novo, no Estado da Bahia.

FASE 1 - CONCLUSÃO DO SES – PARAMIRIM – BA

Meta 1. Rede Coletora de Esgoto Sanitário

Nesta meta será executado aproximadamente 1.800 (hum mil e oitocentos) metros de rede coletora convencional nas Bacias 3 e 3-A, cujo sistema fechado irá transportar os esgotos das ligações domiciliares até as demais unidades do sistema.

FASE 2 - CONCLUSÃO DO SES – TANQUE NOVO – BA

Meta 1. Ligação domiciliar

Nesta meta será realizado o processo de ligação domiciliar de aproximadamente 1.300 (Hum mil e trezentos) ramais prediais, no que constitui nas estruturas responsáveis por retirar os esgotos das residências e transportá-los até a rede coletora.

Meta 2. Rede Coletora de Esgoto Sanitário

Nesta meta será executado aproximadamente 4.650 (quatro mil e seiscentos e cinquenta) metros de rede coletora de esgoto sanitário, cujo sistema fechado irá transportar os esgotos das ligações domiciliares até as demais unidades do sistema.

Meta 3. Limpeza da Rede Existente

Nesta meta tem como objetivo a execução de aproximadamente 28.620 (vinte e oito mil seiscentos e vinte) metros de serviços de reparos, desobstrução das tubulações e poços de visitas ocasionadas por motivo não previsível e que requer atuação emergencial pelo fato de gerar paralização da prestação dos serviços ou que afete a qualidade da operação.

Meta 4. Montagem de Estação Elevatória de Esgoto (EEE)

Nesta meta será instalado 04 (quatro) estações elevatórias de esgoto que são unidades que farão o bombeamento de esgoto das áreas mais baixas para pontos mais elevados ou diretamente para as estações de tratamento.

Meta 5. Execução de Linhas de Recalque

Nesta meta será instalado aproximadamente 1.140 metros de tubulação que transportará o esgoto bombeado, para a unidade responsável por realizar o tratamento dos esgotos e devolvê-los ao meio ambiente em boas condições.

Meta 6. Conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Nesta meta será concluído a construção do Tanque de Contato, Casa de Química, limpeza, urbanização e drenagem da ETE, com a finalidade de remover os poluentes dos esgotos coletados, possibilitando através desta conclusão o lançamento dos efluentes ao curso natural das águas, garantindo a preservação dos mananciais que cortam o município de Tanque Novo, do Estado da Bahia.

• **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O acesso aos serviços de saneamento básico é fundamental para a garantia de maior qualidade de vida. Nas comunidades com maior carência de estruturas de saneamento, a ausência de tratamento de água para consumo e o manejo inadequado do esgoto são responsáveis pela maior incidência de doenças de veiculação hídrica (a exemplo da cólera e ascaridíase), maiores taxas de mortalidade infantil, aumento dos gastos com saúde pública e impactos econômicos nos setores produtivos decorrentes das constantes enfermidades que acometem os trabalhadores destas localidades.

De acordo com o Painel Saneamento Brasil, em 2022 um total de 75.359 pessoas no Nordeste foram internadas para tratamento de doenças de veiculação hídrica e 48,8% da população do Estado da Bahia é atendida pelas redes de esgoto públicas (SNIS, 2022).

De forma a diminuir o problema da carência de esgotamento sanitário nos municípios de Paramirim e Tanque Novo, ambos do Estado da Bahia, este TED tem por objeto a conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede dos referidos municípios, convergente com a missão da CODEVASF de ampliar o desenvolvimento regional e diminuição das desigualdades, através de implementação de ações de melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais na sua área de atuação.

Para tanto, venho a tratar individualmente cada sistema aqui proposto, de acordo com as fases propostas dentro deste processo, conforme abaixo descrito:

1. Município de Paramirim - BA

A obra consiste em dotar a sede municipal de Paramirim, do Estado da Bahia, com Sistema de Esgotamento Sanitário composto de redes coletoras, ligações domiciliares, 5 (cinco) estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, ETE contendo 1 reator UASB, filtro biológico e lagoa de maturação) e 874m de emissário final, sendo o efluente direcionado para o Rio Paramirim.

A obra beneficiará uma população urbana de até 16.076 habitantes.

Para a conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Paramirim/BA será necessário finalizar a rede coletora convencional nas Bacias 3 e 3-A (incluindo cadastro, locação de rede coletora, escavação mecânica, aterro, tubos de esgoto, assentamento de tubos, execução de PV). A Licença de Instalação da obra está válida até outubro/2025.

2. Município de Tanque Novo - BA

A obra consiste em dotar a sede municipal de Tanque Novo, do Estado da Bahia, com Sistema de Esgotamento Sanitário composto de redes coletoras, ligações domiciliares, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, tratamento por sistemas de lagoas (1 lagoa anaeróbia, 1 lagoa facultativa e 1 lagoa de maturação) seguido por desinfecção do efluente em tanque de contato, sendo o efluente direcionado para o Riacho da Rapadura.

A obra beneficiará uma população urbana de até 19.212 habitantes.

Para a conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Tanque Novo/BA será necessário concluir as ligações comemorativas, com a implantação de aproximadamente 1.300 ramais prediais; executar aproximadamente 4.650 metros de redes coletoras de esgotos; providenciar a limpeza da rede antiga (executada no contrato anterior) de aproximadamente 28.620 (vinte e oito mil seiscentos e vinte) metros, desobstruir a rede entre PVs e fazer o teste de escoamento do esgoto; montar os quadros de comandos e conjuntos moto bombas das 04 (quatro) estações elevatórias de esgoto; finalizar as linhas de recalque (aproximadamente 1.140 metros de linhas) e concluir a ETE com a finalização do Tanque de Contato e Casa de Química, limpeza da ETE e urbanização e drenagem). A Licença de Instalação da obra está válida até 27/03/2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à

consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FASE 1. CONCLUSÃO DO SES – PARAMIRIM – BA							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Paramirim/BA					149.899,72	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
META 1	Redes coletoras de esgotos (incluindo cadastro, locação de rede coletora, escavação mecânica, aterro, aquisição de tubos, assentamento, execução de PV)	UN	1	149.899,72	149.899,72	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
FASE 2. CONCLUSÃO DO SES – TANQUE NOVO – BA							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim

		Medida					
Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Tanque Novo/BA					3.598.049,78	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
META 1	Ramais prediais (escavações, assentamentos e aterros)	LIGAÇÕES	1.300	321,32	417.716,00	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
META 2	Redes coletoras de esgotos (locações, escavações e aterros)	M	4.650	204,93	952.924,50	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
META 3	Limpeza da rede antiga, desobstrução de rede entre PV e teste de esgoto	M	28.620	26,67	763.295,40	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
META 4	Montagens finais de estações elevatórias de esgoto	UN	4	104.695,69	418.782,76	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
META 5	Linhas de recalque (com PVs, urbanização e tubos e conexões)	M	1.140	369,15	420.831,00	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação
META 6	Concluir ETE (conclusão do Tanque de Contato, Casa de Química, limpeza, urbanização e drenagem)	UN	1	624.500,12	624.500,12	Data da Publicação do TED	Até 8 meses a partir da publicação

TOTAL (R\$)					3.747.949,50		
-------------	--	--	--	--	--------------	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR (R\$)		
07/2024					3.747.949,50		

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		

4.4.90.51	(Sim/Não) NÃO	R\$ 149.899,72
4.4.90.51	(Sim/Não) NÃO	R\$ 3.598.049,78
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília, de de 2024. (Assinado eletronicamente) Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor – Presidente Responsável pela Unidade Descentralizada Observação: Autoridade competente para assinar o TED.		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, de de 2024. (Assinado eletronicamente) Leonardo Carneiro Monteiro Picciani Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades Responsável pela Unidade Descentralizadora Observação: Autoridade competente para assinar o TED.		

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental**, em 26/06/2024, às 07:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 14:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5131630** e o código CRC **4E7BB11A**.